



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab, nº. 509/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref.: apresentação de mensagem retificadora, PL 027/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fulcro no artigo 110, §5º da Lei Orgânica Municipal em simetria com artigo 166, §5º da Constituição da República, apresento a Vossa Excelência a presente **MENSAGEM RETIFICADORA** que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº: 027/2026, além de incluir um parágrafo único no artigo 1º, acrescenta-se o sequencial artigo 2º, transformando o artigo 2º inicialmente proposto em artigo 3º. Deve-se considerar que a referida alteração se trata, da correção da nomenclatura entre o cargo político que se pretende criar e o cargo político existente, promovendo-se, ainda, o aprimoramento de suas atribuições. Vejamos:

“ **Art. 1º** Fica criado 1 (um) emprego público de provimento em comissão, denominado Secretário Municipal de Esportes e Lazer, cujas atribuições constam no Anexo I desta Lei, o qual passa a compor, de forma compilada, a Lei Municipal nº 1.781/2014.

Parágrafo único. Na hipótese de vacância do cargo público de que trata o *caput* deste artigo, as suas atribuições passarão a ser exercidas, de forma cumulativa, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico e Cultura. (NR).

Art. 2º O art. 4º da Lei Municipal nº 1.781/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica redesignado 1 (um) emprego público de provimento em comissão para Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico e Cultura, cujas competências passam a ser expressas pelo Anexo I desta Lei.”(NR)”.

(...)

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 441-86
DATA: 16/06/26 Hrs.: 08 : 09
ASS.: Mariza



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

ANEXO I

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, ECONÔMICO E CULTURA

ATRIBUIÇÕES: Políticas Públicas e Governança: Define, regulamenta e implementa as políticas municipais de turismo e de cultura, trabalhando em constante articulação com os conselhos municipais e entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade.

Fomento e Parcerias Estratégicas: Apoia, promove, desenvolve e fomenta — em parceria com o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor — ações, programas, eventos e projetos focados prioritariamente na valorização cultural e no potencial turístico da região. **Valorização Regional:** Fomenta de forma incisiva as atividades turísticas da área rural e do setor pesqueiro, integrando as riquezas naturais e as tradições locais ao roteiro cultural e turístico da cidade.

Gestão de Informação e Tecnologia: Identifica, organiza, mantém e disponibiliza informações estratégicas sobre o turismo, a cultura, além de ciência e tecnologia. Também busca ativamente identificar oportunidades para a atração de investimentos na área de tecnologia da informação. **Empreendedorismo e Atração de Investimentos:** Identifica oportunidades para atrair investimentos e incentiva atividades produtivas que impulsionem o *trade* turístico, a economia criativa e o segmento empresarial em geral. Subsidiaria o Poder Executivo Municipal na formulação e implementação dessas políticas econômicas. Desenvolver ações voltadas ao fomento do trabalho, do emprego e da renda no Município. Promove a qualificação profissional dos trabalhadores, estimulando a capacitação, o associativismo e o empreendedorismo, preparando a população para atender com excelência às demandas do turismo e do setor cultural. **Espaços Culturais e Comerciais:** Administra os espaços de comercialização, como feiras livres e mercados públicos municipais, buscando integrá-los como autênticos atrativos culturais, turísticos e gastronômicos da cidade. Subsidiariamente, deter às competências instituídas para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em caso de vacância do Secretário da pasta.

Valor do subsídio: R\$ 7.053,67

Integralmente à disposição do serviço público ”



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

A justificativa para esta retificação restringe-se a formalizar e esclarecer que a proposição de criação do cargo de Secretário de Esporte e Lazer impõe, por consequência direta e administrativa, o reajuste do cargo e da pasta preexistente. Sendo assim, para garantir a coerência do organograma do Poder Executivo.

A denominada Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer passa a ser designada exclusivamente como Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico e Cultura. Faz-se necessário efetuar a devida transferência das competências, dotações e rotinas administrativas referentes ao esporte e ao lazer para a nova estrutura criada.

Trata-se, portanto, de uma medida de adequação técnica e organizatória.

Contando com a compreensão desta Egrégia Casa para a precisão e necessidade deste reajuste estrutural, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Joãoópolis, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO

BENEDITO:15

871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Data: 2026.06.16
07:56:02 -03'00'